



INDICAÇÃO N.º 50/78

A P R O V A D O	
1º	discuss
Dia 22/06/78	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providencias que preciso for, para atender/as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C A D O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo providencie o escoamento de águas / Pluviais, do Bairro Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1.978.-

*Alex Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA  
AUTOR